



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4666  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**NOMEIA CONSELHEIRO(A) TUTELAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 e Art. 4º da Lei Municipal nº 458, de 16 de dezembro de 2009, combinado com o previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, **GIZELIA BARRETO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG. nº 1.418.159 SSP/SE**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **002.690.785-25**, para exercer a Função Pública de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR** do Município de Japarutuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009.

**Art. 2º** - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de Janeiro de 2024.

**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**